



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-4679/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº4679/2022 – Deputado Alexandre Pereira.

**Ofício nº6365/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Alexandre Pereira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 23 de agosto de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício GS nº 2453-2022

**Interessado:** CASA CIVIL - SIALE

**Assunto:** Indicação nº 4679-2022 Liberação de recursos no importe de R\$ 5.000.000,00, para ampliação, construção e reforma das Instalações da Santa Casa do Município de São Carlos

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Luis Eduardo Lacerda**

Subsecretário de Gestão Legislativa

**Senhor Secretário,**

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 4679/2022), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4679 de 2022, de autoria do Deputado Alexandre Pereira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, liberação de recursos no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para ampliação, construção e reforma das instalações da Santa Casa do Município de São Carlos.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;

- o município de São Carlos é o gestor responsável pela Santa Casa de São Carlos, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessários e as razões e benefícios das obras pretendidas;
- por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*/jflima*

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

